



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 292/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 449/19-CMV**  
**Vereador Alécio Maestro Cau**  
**Processo administrativo nº 4.913/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre fundo de reserva para depósitos judiciais e administrativos, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1) Qual é o saldo existente hoje no Fundo de Reserva acima mencionado?
- 2) Em qual instituição financeira ele é mantido?
- 3) Houve alguma recomposição de saldo?
- 4) Foi aplicado algum valor proveniente de recursos líquidos em precatórios judiciais de qualquer natureza conforme estabelecem as Leis Complementares 148/2014 e 151/201?
- 5) O Município já efetuou alguma transferência para o Fundo Garantidor de PPP's?
- 6) Em caso afirmativo quais valores foram transferidos e qual o saldo nesse Fundo?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Finanças da Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 01 folha

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 21/03/2019 09:54

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 449/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 449/2019 Informações do Fundo de Reserva para depósitos judiciais e Administrativo previsto em Leis Complementares e Fundo Garantidor de PPPs.

Nº PROTOCOLO  
**00433/2019**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ref. CI 398/2019-DTL/ GP Requerimento nº 449/19**

**Ao**  
**Departamento Técnico-Legislativo- GP**

Em atenção a solicitação do Vereador Alécio Cau, referente ao Requerimento nº 449/19 – C.M.V, (proc. Nº 4.913/19 temos a informar que:

- 1) Qual é o saldo existente hoje no Fundo de Reserva acima mencionado?

**Resposta: R\$ 12.284.482,82**

- 2) Em qual instituição financeira ele é mantido?

**Resposta: Banco do Brasil**

- 3) Houve alguma recomposição de saldo?

**Resposta: A recomposição é automática conforme determina a Lei.**

- 4) Foi aplicado algum valor proveniente de recursos líquidos em precatórios judiciais de qualquer natureza conforme estabelecem as Leis Complementares 148/2014 e 151/2017?

**Resposta: Sim.**

- 5) O Município já efetuou alguma transferência para o Fundo Garantidor de PPP's?

**Resposta: O município não efetuou transferência para o Fundo Garantidor.**

- 6) Em caso afirmativo quais valores foram transferidos e qual o saldo nesse Fundo?

**Resposta: Prejudicada**

D.F./S.F., em 15 de março de 2019.

  
RONIVALDO DOS SANTOS  
Departamento de Finanças  
Diretor